

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 439/2022

Assunto: Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 98/2022.

Autor: Chefe do Executivo

PARECER

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 98/2022.

O projeto veio acompanhando de sua minuta, planilhas e justificativa.

É o que importa relatar.

Antes da análise é importante ressaltar as competências desta comissão temática para análise e parecer nos termos do Art. 63, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal que estabelece que a Comissão de Finanças, Orçamento e Controle e Fiscalização têm como dentre outras atribuições, analisar aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quando à sua compatibilidade com Plano Plurianual, a Lei de

CC-0002022-15-00540

Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Disto isto, o projeto apresentado pelo Chefe do Executivo encontra-se amparado por sua funcionalidade e finalidade, acompanhando também do parecer favorável da CCJ desta.

Analisando os autos verificamos a sua pontualidade e zelo em manter e apontar números reais e estimais de receita e despesa para do governo municipal.

Pois estes relatórios apresentam segurança a está Casa Legislativa no momento de avaliamos a saúde financeira da Prefeitura do Natal e suas perspectivas futuras do ponto de vista econômico e financeiro.

Visto que é dever legal da Câmara Municipal de Natal a fiscalização do Executivo Municipal em atos fiscais, econômicos, administrativo e financeiro, corroborando com as prerrogativas do Poder Legislativo.

Diante todo exposto, dada à conformidade do presente projeto de lei, esta relatoria emite parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do citado projeto.

Natal, 09 de novembro de 2022.



RANIERE BARBOSA
Vereador